ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL PSB 40
Marlúcio Pereira

PROTOCOLO
02
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 250, DE 13 DE Junho DE 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUST.
E REDAÇÃO
Em 13/06/2017
1º Secretário

Concedo Título de Cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **Idelma Maria de Oliveira Silva** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos dias do de de 2017.

Marlúcio Pereira
Deputado Estadual

Flaviane

Al. dos Buritis,nº. 231, Gabinete 39, CEP: 74.019-900, Setor Oeste, Goiânia-GO. Fone: (62)3221-3113/ 3145/3146

PROTOCOLO
03
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Idelma Maria de Oliveira Silva, nascida dia 23 de fevereiro de 1966, na cidade de Arapuá – Minas Gerais, mãe de dois filhos, atualmente reside em Aparecida de Goiânia. - GO.

Em 1985 ingressou como professora na zona rural de Arapuá, em 1986 concluiu o magistério E em 1989 concluiu o curso de Pedagogia na UNIPAM. No ano de 1990 veio para o estado de Goiás.

De 1991 a 1992 trabalhou nas redes estadual e municipal, em 1993 foi aprovada no concurso na rede estadual. Em 2002 foi removida para a sede da Subsecretaria Estadual de Educação Regional de Aparecida de Goiânia para ocupar o cargo de Chefia do Departamento Técnico Operacional.

Concluiu o curso de História na Universidade Estadual de Goiás em 2006, e em 2007 se pós graduou em Docência Universitária pela Faculdade Albert Eistein. No ano de 2013 assumiu como Subsecretária Estadual de Educação de Aparecida de Goiânia.

Trabalha com afinco pela educação em Goiás a mais de 20 anos. Buscando sempre excelência em seu trabalho.

Pelos fatos expostos, e que espero a unânime aprovação de meus pares Deputados.

Marlúcio Pereira
Deputado Estadual

Flaviane

PROTOCOLO
04
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CURRICULUM PROFª IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE REGIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Professora Idelma Maria de Oliveira Silva, casada, mãe de dois filhos, nascida na cidade de Arapuá, Minas Gerais, no dia 23 de fevereiro de 1966, ingressou como professora na zona rural do município de arapuá, em Minas Gerais, em 1985, no Colégio Estadual Manoel Gonçalves Boaventura. Ela reside atualmente em Aparecida de Goiânia. Em 1990, veio para o Estado de Goiás. Em 1991, trabalhou nas redes Estaduais e Municipais, Escola Municipal Manoel Cabral e Escola Estadual Antônio Alves Fortes até o ano de 1992. Prestou o concurso na rede estadual de ensino do Estado de Goiás em 1993, sendo aprovada e passando-se a estatutária. Em 2002, removeu-se para a sede da subsecretaria Estadual de Educação Regional de Aparecida de Goiânia, para ocupar ao cargo de Chefia do Departamento Técnico Operacional. Nesse período não deixou a regência, trabalhando 14 aulas no turno noturno do Colégio Estadual Antônio Alves Fortes. Em 2006, concluiu a Graduação em História na Universidade Estadual de Goiás, e em 2007, se Pós graduou em Docência Universitária pela Faculdade Albert Eisntein.

Em 2013, assumiu como Subsecretária Estadual de Educação de Aparecida de Goiânia.

Cursos de Formação:

- 2015 – Avaliação para a função de Subsecretário;

- 2002 – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA);

- 2001/ 2002 – Programa de Formação Continuada de Professores – PCN em Ação – Educação de Jovens e Adultos;

- 2009 – Como Ensinar Matemática na Quarta série do Ensino Fundamental;

- 1998 – Cursos de coordenadores Pedagógicos;

- 2000 – "Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola" (FUNDESCOLA);

- 2003 – Curso de Capacitação à distância e continuada para grupos Gestores das Unidades Escolares do Estado de Goiás (PROGESTÃO);

- 2003 – Seminário de Gestão de Pessoas – (Promovido pela Gerência Executiva da Escola de Governo).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017002205
Data Autuação: 13/06/2017

Projeto :	259-AL
Origem:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor:	DEP. MARLÚCIO PEREIRA E OUTROS
Tipo:	PROJETO
Subtipo:	LEI ORDINÁRIA
Assunto:	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA).

2017002205

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL PSB 40
Marlúcio Pereira

PROTOCOLO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
02
FOLHAS
BA

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FOLHAS
06
MD

PROJETO DE LEI Nº 950, DE 13 DE junho DE 2017

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUST. E REDAÇÃO
Em 28/06/2017
1º Secretário

Concedo Título de Cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **Idelma Maria de Oliveira Silva** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos dias do de de 2017.

Marlúcio Pereira
Deputado Estadual

Flaviane

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL PSB 40
Marlúcio Pereira

PROTOCOLO 09 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 07 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Idelma Maria de Oliveira Silva, nascida dia 23 de fevereiro de 1966, na cidade de Arapuá – Minas Gerais, mãe de dois filhos, atualmente reside em Aparecida de Goiânia. - GO.

Em 1985 ingressou como professora na zona rural de Arapuá, em 1986 concluiu o magistério E em 1989 concluiu o curso de Pedagogia na UNIPAM. No ano de 1990 veio para o estado de Goiás.

De 1991 a 1992 trabalhou nas redes estadual e municipal, em 1993 foi aprovada no concurso na rede estadual. Em 2002 foi removida para a sede da Subsecretaria Estadual de Educação Regional de Aparecida de Goiânia para ocupar o cargo de Chefia do Departamento Técnico Operacional.

Concluiu o curso de História na Universidade Estadual de Goiás em 2006, e em 2007 se pós graduou em Docência Universitária pela Faculdade Albert Eistein. No ano de 2013 assumiu como Subsecretária Estadual de Educação de Aparecida de Goiânia.

Trabalha com afinco pela educação em Goiás a mais de 20 anos. Buscando sempre excelência em seu trabalho.

Pelos fatos expostos, e que espero a unânime aprovação de meus pares Deputados.

Marlúcio Pereira
Deputado Estadual

Flaviane

Al. dos Buritis,nº. 231, Gabinete 39, CEP: 74.019-900, Setor Oeste, Goiânia-GO. Fone: (62)3221-3113/ 3145/3146

CURRICULUM PROFª IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE REGIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

PROTOCOLO 04 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 08 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Professora Idelma Maria de Oliveira Silva, casada, mãe de dois filhos, nascida na cidade de Arapuá, Minas Gerais, no dia 23 de fevereiro de 1966, ingressou como professora na zona rural do município de arapuá, em Minas Gerais, em 1985, no Colégio Estadual Manoel Gonçalves Boaventura. Ela reside atualmente em Aparecida de Goiânia. Em 1990, veio para o Estado de Goiás. Em 1991, trabalhou nas redes Estaduais e Municipais, Escola Municipal Manoel Cabral e Escola Estadual Antônio Alves Fortes até o ano de 1992. Prestou o concurso na rede estadual de ensino do Estado de Goiás em 1993, sendo aprovada e passando-se a estatutária. Em 2002, removeu-se para a sede da subsecretaria Estadual de Educação Regional de Aparecida de Goiânia, para ocupar ao cargo de Chefia do Departamento Técnico Operacional. Nesse período não deixou a regência, trabalhando 14 aulas no turno noturno do Colégio Estadual Antônio Alves Fortes. Em 2006, concluiu a Graduação em História na Universidade Estadual de Goiás, e em 2007, se Pós graduou em Docência Universitária pela Faculdade Albert Eisntein.

Em 2013, assumiu como Subsecretária Estadual de Educação de Aparecida de Goiânia.

Cursos de Formação:

- 2015 – Avaliação para a função de Subsecretário;

- 2002 – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA);

- 2001/ 2002 – Programa de Formação Continuada de Professores – PCN em Ação – Educação de Jovens e Adultos;

- 2009 – Como Ensinar Matemática na Quarta série do Ensino Fundamental;

- 1998 – Cursos de coordenadores Pedagógicos;

- 2000 – "Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola" (FUNDESCOLA);

- 2003 – Curso de Capacitação à distância e continuada para grupos Gestores das Unidades Escolares do Estado de Goiás (PROGESTÃO);

- 2003 – Seminário de Gestão de Pessoas – (Promovido pela Gerência Executiva da Escola de Governo).

Com. de Const. Just. e Redação Assembl. Leg. do Est. de Goiás
Folhas
09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Carlos Antônio

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20/06/2017.

Presidente: Mauro Rubens

Com. de Const. Just. e Redação Assembl. Leg. do Est. de Goiás
Folhas
10

PROCESSO N.: 2017002205
INTERESSADO: **DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Idelma Maria de Oliveira Silva).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Marlúcio Pereira e outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana à Senhora IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

A homenageada é originária de Arapuá-MG e atualmente reside em Aparecida de Goiânia-GO, vivendo no Estado de Goiás desde 1990. Em 1986 concluiu o magistério; em 1989 a graduação em Pedagogia, pelo Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM; em 2006 a graduação em História, pela Universidade Estadual de Goiás – UEG; e, em 2007 a pós-graduação em Docência Universitária, pela Faculdade Albert Eistein. Há 20 anos trabalha em prol da educação do Estado de Goiás, sendo desde 1993 professora efetiva da rede estadual. No ano de 2002 foi transferida para Subsecretaria Estadual de Educação – Regional de Aparecida de Goiânia, onde assumiu o cargo de Chefia do Departamento Técnico Operacional e, no ano de 2013, o cargo de Subsecretária.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileira com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo da agraciada (fl. 04).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte **emenda modificativa**:

Com. de Const. Just. e Redação Assembl. Leg. do Est. de Goiás
Folhas
11

Emenda modificativa: o artigo 1º do projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*"Art. 1° Fica concedido a **IDELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** o Título Honorífico de Cidadã Goiana."*

Portanto, **adotada a emenda modificativa apresentada**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de junho de 2017.

DEPUTADO CARLOS ANTÔNIO

Relator

Rrv/Tar

Com. de Const. Just. e Redação Assembl. Leg. do Est. de Goiás
Folhas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**
Processo Nº 2205/17
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 22/08/2017.

Presidente:

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
13
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, **À COMISSÃO EXECUTIVA**

EM, 10 DE outubro DE 2017.

1º SECRETÁRIO